



# CÂMARA MUNICIPAL DE PITANGA

Rua Visconde de Guarapuava, 311 - Fone/Fax (42) 3646-3443 - Cx. Postal 106  
Centro Administrativo 28 de Janeiro - CEP 85.200-000 - Pitanga - Paraná  
www.pitanga.pr.leg.br camara@pitanga.pr.leg.br



## Relatório e Voto

### COMISSÃO DE POLÍTICAS GERAIS SUBSTITUTIVO Nº 1 AO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 20/2022

#### RELATÓRIO

Trata-se do Substitutivo nº 1 ao Projeto de Lei Ordinária nº 20/2022, de iniciativa do Vereador Agnaldo Vujanski de Jesus, que visa instituir o Regime de Adiantamento para despesas de pronto pagamento.

O projeto veio acompanhado de justificativa do autor (fl. 12).

Consta informação jurídica da Procuradoria desta casa (fls. 13-14).

O Vereador Agnaldo Vujanski de Jesus apresentou substitutivo ao projeto com o intuito de corrigir os erros de técnica legislativa.

A Comissão de Constituição e Justiça votou favorável à tramitação da matéria no substitutivo apresentado pelo Vereador.

A Comissão de Finanças e Orçamento votou favorável à aprovação.

É o relato.

#### ANÁLISE E VOTO

Nos termos do art. 56 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Pitanga, compete à Comissão de Políticas Gerais verificar se o mérito da proposição atende aos interesses da população.

A proposição apresentada tem por objetivo instituir o Regime de Adiantamento para despesas de pronto pagamento.

O regime de adiantamento consiste na entrega de numerário ao agente público, precedida de empenho na dotação própria, para o fim de realizar despesas que não possam subordinar-se ao processo normal de aplicação (Lei Federal nº 4.320/64, art. 68).

Sendo assim, não se denota nenhum prejuízo à população, razão pela qual, voto FAVORÁVEL à sua aprovação, no substitutivo apresentado.

É como Voto.

|                               |                      |
|-------------------------------|----------------------|
| Câmara Municipal de Pitanga   |                      |
| Departamento de Administração |                      |
| Protocolo Nº                  | 580/2022             |
| Data                          | 08 / 07 / 22         |
| às                            | 10 horas 20 minutos. |
|                               |                      |
| Servidor                      |                      |

Sala das Comissões, 05 de julho de 2022.





# **CÂMARA MUNICIPAL DE PITANGA**

Rua Visconde de Guarapuava, 311 - Fone/Fax (42) 3646-3443 - Cx. Postal 106  
Centro Administrativo 28 de Janeiro - CEP 85.200-000 - Pitanga - Paraná  
[www.pitanga.pr.leg.br](http://www.pitanga.pr.leg.br) [camara@pitanga.pr.leg.br](mailto:camara@pitanga.pr.leg.br)



**Vereador Antonio Fernando Teigão**  
**Relator**